



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

- 1. DA UNIDADE REQUISITANTE. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 - 1.1. O MUNICIPIO DE JURUTI/PA, através da Unidade Requisitante, pretende, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, aderir a ata de registro de preços nº 9/2021-003, oriunda do pregão eletrônico SRP nº 9/2021-003-PMSSBV-PE-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ESCOLAR E ELETRODOMESTICO), DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI/PA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
 - 1.2. A contratação do referido objeto será realizada através do instituto da adesão à ata de registro de preços, comumente denominado "carona", onde órgãos e entidades da Administração que não participaram da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, demonstrando a vantagem da adesão, visam celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços de outro ente.
 - 1.3. O ente em questão diz respeito Município de São Sebastião da Boa Vista, Órgão Gerenciador expedidor da autorização para adesão do presente objeto pelo município de Juruti, através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-003-PMSSBV-PE-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-003, considerando o fornecimento, de forma única, tendo em consideração a urgência, mediante a apresentação da ordem de compra emitida pela Unidade Requisitante, obedecendo as condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preço de origem.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Considerando que as unidades escolares permaneceram por longo tempo em recesso, devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus, de modo que muitos equipamentos e mobiliários, foram deteriorando pela falta de uso, ou mesmo necessitando de manutenções que ao custo final se tornam inviáveis, houve então a necessidade de realização de um detalhado levantamento da situação do município, que identificou os problemas mais urgentes a serem tratados, no que concerne as estruturas das escolas municipais, tendo em vista que a transição de governo realizada com a ex gestão não apresentou relatórios precisos da real situação das unidades escolares do município.
- 2.2. Para que possamos padronizar os mobiliários das escolas no município, garantindo qualidade e conforto para estudantes e professores nas salas de aula e contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas, temos a necessidade da aquisição de





mesas e cadeiras padrão nacional FNDE, onde são projetados especificamente para os alunos em diversas estaturas e nas diversas faixas etárias.

- 2.3. O mobiliário a ser adquirido é composto pelo conjunto do aluno (carteira e cadeira) e por mesa acessível para estudantes cadeirantes. A carteira e a cadeira do aluno têm três tamanhos, conforme o nível de ensino, cobrindo toda a educação básica, e todo o mobiliário é adaptado ergonomicamente, de acordo com idade e série do aluno e ao seu uso por cadeirantes. Os móveis também foram projetados para ter mais durabilidade que o mobiliário comum.
- 2.4. Ressalta-se ainda que a aquisição dos permanentes, objeto deste termo, visa atender as escolas da rede municipal de Juruti/PA, na Zona Urbana e Zona Rural, ensino infantil, iniciais e finais da educação básica, proporcionando condições de excelência para os discentes conforme especificados pelo MEC, neste sentido, justifica-se a presente adesão pelo fato de atender as salas de aula que se encontram desprovidas dos referidos mobiliários e equipamentos, e a maioria das escolas apresentarem estes materiais com defeito, considerando ainda que os atuais mobiliários e equipamentos não são suficientes para atender a demanda existente no Município, o que pode provocar a interferência negativa no aprendizado.
- 2.5. Desta feita, em respeito as obrigações constitucionais prevista no inciso VII do art. 208 da Carta Magna, na qual ordena: (<u>VII atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde</u>), e considerando a garantia do suporte aos alunos da rede pública de ensino, sendo estes realizados com oferta de unidades escolares estruturadas e adequadas para fornecer um ensino de qualidade.
- 2.6. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que demonstra-se o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificação geral dos itens e quantitativos limitados a 50% dos quantitativos registrados na Ata de origem consolidados abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----------------	-------	-------	-------	-------------------	----------------





					<u></u>
1	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM RESINA Especificação: Cadeira universitária com Prancheta lateral fixa, confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/ com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 330 mm de altura - AMPLA CONCORRENCIA	UND	350		
5	FOGÃO INDUSTRIALE Especificação: de piso couraçado 04 bocas c/forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades equeimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas. – EXCLUSIVOME/EPP.	UND	7		
6	CONJUNTO HEXAGONAL Especificação: trapézio infantil, conjunto formado por seis cadeiras e seis cadeiras e seis mesas estrutura em aço industrial 1010/1020 chapa 16 com diâmetro 19.05mm e espessura de 1,50mm. Mesa formada por 2 pares de colunas - AMPLA CONCORRENCIA.	UND	94	,	
7	CONJUNTO HEXAGONAL Especificação: trapézio infantil, conjunto formado por seis cadeiras e seis cadeiras e seis cadeiras e seis mesas estrutura em aço industrial 1010/1020 chapa 16 com diâmetro 19.05mm e espessura de 1,50mm. Mesa formada por 2 pares de colunas - AMPLA CON - COTA RESERVADA	UND	31		
8	CONJUNTO ALUNO CJA- 06 CJA-06 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: OBS: neste Modelo 2 o tampo da mesa é constituído em ABS (plástico): Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência — AMPLA CONCORRENCIA.	UND	450		





					10-
9	Especificação: Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: OBS: neste Modelo 2 o tampo da mesa é constituído em ABS (plástico): Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência — COTA RESERVADA.	UND	150		₹.
14	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL Especificação: Utilizada para realização de brincadeiras e atividades escolares 1 mesa Coloridade 68,5 x 68,5cm com 61cm de altura e 4 cadeiras coloridas com assento de3 31,5 x 9,5cm e altura de 67cm. Para organização de ambientes e atividades.	UND	25		
15	MESA PARA PROFESSOR Especificação: 02 gavetas, tamanho:1m x 0,6m x 0,74cm. Cadeira em melanímico ou fórmica: 44cm x37cm x37cm, pintura e poxipó	UND	19		
16	CADEIRA PARA PROFESSOR Especificação: modelo fixa 04 pés linha: secretária garantia1ano sem braços, encosto espuma injetada com densidade 45 revestimento: J.Serrano ou Courvin assento: espuma injetada com densidade base preta e cinza.	UND	21		





17	CONJUNTO ALUNO – CJ1 CJA-01 Especificação: sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93 à 1,16 m (Conjunto Laranja), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b)1(uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS. — AMPLA CONCORRENCIA.	UND	450	
18	CONJUNTO ALUNO – CJ1 CJA-01 Especificação: sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93 à 1,16 m (Conjunto Laranja), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação delaminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b)1(uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS. — COTA RESERVADA		150	
21	MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) Especificação: com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melânico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA . Tampo em MDP ou MDF, com espessura de	UND	10	





18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) 19,4mm (espessura), X admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. . Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. . Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). . Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/-2mm), cabeça panela, fenda Phillips. . Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. . Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser





	obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de do/to. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). – AMPLA CONCORRENCIA. CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR				
23	MÉDIO Especificação: Assento e encosto: madeira compensada Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3 Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto Base: em aço com capa protetora em polipropileno Braços: reguláveis com apoio em polipropileno Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura - Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm - Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm - Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm - Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira Dimensões aproximadas da embalagem: 55 cm largura x 55 cm profundidade x 28 cm altura - Peso líquido aproximado do produto: 7 kg - Peso recomendado: até 110 kg - AMPLA CONCORRENCIA	UND	75		
24	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO Especificação: Assento e encosto: madeira compensada Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3 Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto Base: em aço com capa protetora em polipropileno Braços: reguláveis com apoio em polipropileno Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura - Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm - Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm - Altura do braço até o chão: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm - Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm - Dimensões	OND	25		





	aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira Dimensões aproximadas da embalagem: 55 cm largura x 55 cm profundidade x 28 cm altura - Peso líquido aproximado do produto: 7 kg - Peso recomendado: até 110 kg - COTA RESERVADA			
25	QUADRO MULDURA DE ALUMÍNIO 250CM X 120CM Especificação: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de Alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível – AMPLA CONCORRENCIA.	UND	45	
26	QUADRO MULDURA DE ALUMÍNIO 250CM X 120CM Especificação: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de Alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível – COTA RESERVADA.	UND	15	

- 3.2.O item e quantitativo acima relacionado foi previsto para uma compra única, que será demandada para execução, mediante a solicitação através de ordem de compra emitida pela Unidade Requisitante.
- 3.3.A Contratante não estará obrigada a realizar a totalidade do quantitativo previsto nos itens, contudo, ao fazê-lo, a Unidade Requisitante solicitará um quantitativo mínimo de tiragem disposto em cada item da tabela de quantitativos contratada.
- 4. DO PRAZO, PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 - 4.1. A vigência contratual será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
 - 4.2.O(s) produto(s) será(ão) fornecido(s) mediante solicitação feita pela Unidade Requisitante, qual seja a Secretaria Municipal de Educação.
 - 4.3.O Prazo para entrega do(s) produto(s), será de até 90 (noventa) dias, após o encaminhamento da ordem de compra/empenho, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela unidade requisitante.
 - 4.4.A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.





- 4.5. A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4.6. A Secretaria Municipal de Educação poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 4.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.;

5. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

5.1.Os Recursos Orçamentários para pagamento da despesa oriunda da contratação do objeto, estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 361 0002 2091	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	4.4.90.52.00

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Impedir que terceiros realizem o objeto deste Termo de Referência;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 6.3. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo;
- 6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que forem entregues fora das especificações do presente Termo;
- 6.5. Comunicar de forma imediata a contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto supra descrito e fixar prazo para a correção do mesmo;
- 6.6. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

 7.1.Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;





- 7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 7.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 7.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 7.6. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 7.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.
- 7.9. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.
- 7.10. Aceitar, nos termos do § 1 0 do artigo 65 da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários;
- 7.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.
- 8. DA COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE, DA EMPRESA PRESTADORA E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
 - 8.1.MÉTODO DE PESQUISA: Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação e referência em outras contratações públicas de ramos pertinente ao





objeto, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados em comparação aos preços registrados na ata de interesse para adesão, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.

- 8.2. Referência para utilização do critério de comparação: Menor Preço por valor global, uma vez que interessa a aquisição do objeto em sua composição global, na forma do mapa comparativo e pesquisas de preço e relatório analítico em anexo.
- 8.3. O valor global médio pesquisado perfaz a quantia de R\$ 1.283.141,00 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e um real), demonstrando-se, portanto, a vantajosidade dos preços da Ata, objeto do procedimento de adesão, no qual obtivemos o valor global para contratação de R\$ 1.117.506,69 (um milhão cento e dezessete mil. Quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos), limitados os quantitativos a 50% daqueles registrados ne ata de origem, cujo fornecedor é a empresa SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 34.390.049/0001-10, vencedor para o fornecimento do(s) item(ns) para adesão conforme Pregão Eletrônico nº9/2021-003-PMSSBV-PE-SRP.
- 8.4. A tabela abaixo demonstra os itens, quantitativos, preço unitário, total e global da presente contratação, na forma:

	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM RESINA Especificação: Cadeira universitária com Prancheta lateral fixa, confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/ com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 330 mm de altura - AMPLA CONCORRENCIA	UND	350	MARCA PRÓPRIA	R\$ 315,00
5	FOGÃO INDUSTRIALE Especificação: de piso couraçado 04 bocas c/forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas. — EXCLUSIVOME/EPP.	UND	7	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2.116,67
6	CONJUNTO HEXAGONAL Especificação: trapézio infantil, conjunto formado por seis cadeiras e seis cadeiras e seis mesas estrutura em aço industrial 1010/1020 chapa 16 com diâmetro 19.05mm e espessura de 1,50mm. Mesa formada por 2 pares de colunas - AMPLA CONCORRENCIA.	UND	94	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2.630,00
7	CONJUNTO HEXAGONAL Especificação: trapézio infantil, conjunto formado por seis cadeiras e seis cadeiras e seis mesas estrutura em aço industrial 1010/1020 chapa 16 com diâmetro 19.05mm e espessura de 1,50mm. Mesa formada por 2 pares de colunas - AMPLA CON - COTA RESERVADA	UND	31	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2.630,00





CONJUNTO **ALUNO** CJA- 06 CJA-06 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: OBS: neste Modelo 2 o tampo da mesa é constituído em ABS (plástico): Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) MARCA UND R\$ 440.00 8 450 cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura PRÓPRIA tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência - AMPLA CONCORRENCIA. CONJUNTO ALUNO CJA- 06 CJA-06 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: OBS: neste Modelo 2 o tampo da mesa é constituído em ABS (plástico): Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) MARCA 9 UND 150 440,00 (uma) cadeira empalhável, com assento e encosto em PRÓPRIA polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência - COTA RESERVADA. CONJUNTO COLETIVO INFANTIL Especificação: Utilizada para realização de brincadeiras e atividades escolares 1mesa Coloridade 68,5 x 68,5cm com 61cm MARCA 14 UND 25 R\$ 940,00 de altura e 4 cadeiras coloridas com assento de3 31,5 PRÓPRIA x 9,5cm e altura de 67cm. Para organização de ambientes e atividades. MESA PARA PROFESSOR Especificação: 02 MARCA gavetas, tamanho:1m x 0,6m x 0,74cm. Cadeira em 19 750,00 UND 15 PRÓPRIA melanímico ou fórmica: 44cm x37cm x37cm, pintura e poxipó





	16	CADEIRA PARA PROFESSOR Especificação: modelo fixa 04 pés linha: secretária garantia1ano sem braços, encosto espuma injetada com densidade 45 revestimento: J.Serrano ou Courvin assento: espuma injetada com densidade base preta e cinza.	UND	21	MARCA PRÓPRIA	R\$	290,00
	17	CONJUNTO ALUNO – CJ1 CJA-01 Especificação: sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93 à 1,16 m (Conjunto Laranja), conforme gravação impressa por tampo grafia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melaminico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b)1(uma) cadeira empalhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS. – AMPLA CONCORRENCIA.	UND	450	MARCA PRÓPRIA	R\$	385,00
	18	conjunto aluno – cji cja-01 Especificação: sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93 à 1,16 m (Conjunto Laranja), conforme gravação impressa por tampo grafia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melaminico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b)1(uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS. – COTA RESERVADA	UND	150	MARCA PRÓPRIA	R\$	385,00
22.90	21	MESA INDIVIDUAL ACESSIVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) Especificação: com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melânico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA . Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados	UND	10	MARCA PRÓPRIA	R\$	485,00





(conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. . Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). . Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. . Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. . Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. . Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). - AMPLA CONCORRENCIA.





-							
	23	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO Especificação: Assento e encosto: madeira compensada Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3 Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto Base: em aço com capa protetora em polipropileno Braços: reguláveis com apoio em polipropileno Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura - Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm - Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm - Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira Dimensões aproximadas da embalagem: 55 cm largura x 55 cm profundidade x 28 cm altura - Peso líquido aproximado do produto: 7 kg - Peso recomendado: até 110 kg - AMPLA CONCORRENCIA	UND	75	MARCA PRÓPRIA	R\$ 750,0	0
	24	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO especificação: Assento e encosto: madeira compensada Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3 Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto Base: em aço com capa protetora em polipropileno Braços: reguláveis com apoio em polipropileno Braços: reguláveis com apoio em polipropileno Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura - Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm - Altura do braço até o cassento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm - Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira Dimensões aproximadas da embalagem: 55 cm largura x 55 cm profundidade x 28 cm altura - Peso líquido aproximado do produto: 7 kg - Peso recomendado: até 110 kg - COTA RESERVADA	UND	25	MARCA PRÓPRIA	R\$ 750,0	0
	25	QUADRO MULDURA DE ALUMÍNIO 250CM X 120CM especificação: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de Alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível — AMPLA CONCORRENCIA.	UND	45	MARCA PRÓPRIA	R\$ 750,00	0





26	QUADRO MULDURA DE ALUMÍNIO 250CM X 120CM Especificação: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de Alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível – COTA RESERVADA.	UND	15	MARCA PRÓPRIA	R\$	750,00
----	--	-----	----	------------------	-----	--------

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada por servidor a ser designado pela Unidade Requisitante, como fiscal (ais) de Contrato, mediante portaria, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

DAS PENALIDADES

10.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do(s) produto(s), ou realizá-lo(s) em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

11. DO ACEITE E COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1. Do fornecedor qualificado ao fornecimento do objeto da presente adesão, foi solicitado manifestação de aceite e documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica, acostados aos autos, relacionados abaixo:
 - Aceite/Proposta para a realização dos serviços, objeto da adesão, de acordo com especificações e demais condições contratuais relativas à Ata de Registro de Preço nº 9/2021-003, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2021-003-PMSSBV-PE-SRP.

Declarações:

- a) De que não emprega menor
- b) De que cumprirá o prazo de execução e condições dos serviços junto à fiscalização no município de Juruti, mediante regras e disposições do Termo de Referência e do Instrumento Contratual;

Documentos:

- c) Contrato Social e Alterações;
- d) Cartão CNPJ ativo;
- e) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





g) Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente;

h) Certidão Negativa junto à Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária);

 i) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:

j) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;

 k) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT — Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;

m) Balanço Patrimonial;

n) Atestado de Capacidade Técnica.

Juruti/PA, 10 de dezembro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 4.499/2021